

Prefeitura Municipal de Marmeleiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Cx. Postal 24 - Fone / Fax (46) 3525-8100 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

PORTARIA Nº 6296 DE 29 DE MAIO DE 2020

Designa servidora para desempenhar
Função Gratificada.

O PREFEITO DE MARMELEIRO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e de conformidade com os artigos 125 a 129 da Lei nº 2.095, de 23 de setembro de 2013;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR a servidora **Vanusa Klosinski**, Matrícula nº 1368-4, para exercer a função gratificada de Chefe Divisão de Saúde, nos termos dos artigos 125 e 129 da Lei Municipal nº 2.095, de 23 de setembro de 2013.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação,

Gabinete do Prefeito do Município de Marmeleiro, Estado do Paraná, ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte.

JAIMIR DARCI GOMES DA ROSA
Prefeito de Marmeleiro

Publicado no DOE, edição nº 751 de 01/06/2020.